

Número do Processo: 058/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

INSTITUI O USO DO "CORDÃO TULIPA VERMELHA" COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM A DOENÇA DE PARKINSON NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARERECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Cleide Hilário que "Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia manifesta parecer favorável à aprovação do projeto de lei que institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento de identificação de pessoas com Doença de Parkinson em ambientes públicos e privados no município de Anápolis. Sob a ótica econômica e financeira, a proposta se revela de grande relevância por promover políticas públicas inclusivas com custos operacionais reduzidos e elevado impacto social. Trata-se de uma medida de baixo custo que pode ser implementada por meio de campanhas de conscientização e capacitação, exigindo investimentos mínimos por parte do poder público e dos setores privados.

O projeto contribui diretamente para a racionalização de recursos em áreas como saúde e assistência social. Ao permitir o reconhecimento imediato das necessidades específicas de pessoas com Parkinson, o cordão facilita o atendimento adequado, o que pode evitar agravos à saúde e, por consequência, reduzir a demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares. Essa prevenção representa uma economia indireta aos cofres públicos, reduzindo os custos com internações e procedimentos de alta complexidade, além de contribuir para uma melhor gestão do sistema de saúde municipal.





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Outro ponto positivo do projeto é o incentivo à capacitação de funcionários dos estabelecimentos, o que qualifica o atendimento e promove a humanização dos serviços. Essa melhoria pode refletir positivamente na imagem dos estabelecimentos comerciais e públicos da cidade, gerando um ambiente mais acolhedor, o que favorece o turismo e o consumo local, fortalecendo a economia anapolina. Além disso, o reconhecimento da cidade como referência em inclusão e respeito aos direitos de pessoas com deficiência pode atrair parcerias e investimentos voltados à responsabilidade social.

Por fim, ao garantir dignidade, autonomia e visibilidade às pessoas com Doença de Parkinson, o projeto fortalece o tecido social e contribui para a construção de uma cidade mais justa e solidária. Economicamente, políticas inclusivas promovem maior participação social e produtiva desses cidadãos, o que pode gerar efeitos positivos de longo prazo, como a redução da dependência de benefícios assistenciais e o estímulo à permanência dessas pessoas no mercado de trabalho.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela, conforme emenda apresentada nesta comissão.

É o parecer.

Anápolis, 24 de abril de 2025.

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Vereador(a) / Exator(a)

Guender Teodoro da Silva
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Selene Maria dos Santos
VEREADORA

PHPSBS/2025

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora

Em 24/04/2025

Presidente